



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

C G C 85 565 477/0001-02

Rua Padre Felipe, s/n. - Telefax (046) 246-1166

85568-000 Saudade do Iguaçu

Paraná

*A Com. Just. Red.
p/ parecer em 15 dias.
Em 21-10-94.*

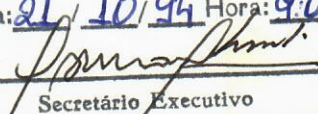
PROJETO DE LEI Nº 035/94, de 21 de outubro de 1994.

Institui o dia 19 de março como feriado municipal.

Art. 1º - Fica instituído como feriado a nível municipal dia 19 de março, dia de criação do município de Saudade do Iguaçu, pela Lei nº 9.911, promulgada nessa data. ,

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 21 de outubro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR	
PROTOCOLO N.º <u>122</u>	
Data: <u>21/10/94</u>	Hora: <u>9:00</u>
 Secretário Executivo	


Pedro Roberto
Prefeito Municipal

Apreciações:

1ª) Em 04/11/94. Aprovado. 

2ª) Em 11/11/94. Aprovado. 